



ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ARAÇARIÇUAMA

MATRIZ DE RISCOS - LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, ART. 22

Objeto: Contratação de empresa especializada e Reforma da Escola EMEF ANA MARIA DE BARROS.

Localização: Estrada do Rio Acima, Bairro Rio Acima, Araçariçuama

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO (CONSEQUÊNCIA)	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELO RISCO
Ambiental	Ocorrência de chuvas, alagamentos, geadas, vendavais, raios, granizo ou outros eventos climáticos e ambientais.	● Necessidade de refazimento de serviços. ● Alteração do cronograma de execução. ● Aumento nos custos. ● Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados. ● Danos às instalações do canteiro ● Dificuldade de acesso ao local dos trabalhos.	A contratada deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas. A construtora deve procurar concentrar esforços em períodos de estiagem, inclusive prorrogando os turnos de trabalho ou abrindo novas frentes de serviço.	A administração aceita a prorrogação de prazo equivalente ao número de dias de chuva além da média histórica do local, durante o período total de execução da obra, desde que comprovado pela contratada o excedente por meio de dados meteorológicos históricos
Construção	Ruptura do escoramento da laje ou das vigas durante a concretagem.	● Necessidade de refazimento de serviços. ● Alteração do cronograma de execução. ● Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados. ● Dano às estruturas localizadas baixo.	A contratada deve utilizar escoras de boa qualidade. A contratada deverá realizar reforço do escoramento e fixar os equipamentos de forma adequada.	Contratada
Construção	Ocorrência de curto-circuito por falha na execução das instalações elétricas.	● Necessidade de refazimento de serviços. ● Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados.	A contratada deverá utilizar material de boa qualidade e certificado pelo órgão competente. A contratada deverá utilizar mão de obra especializada para execução das instalações elétricas.	Contratada
Construção	Ocorrência de erro na execução das fundações, ocasionando recalque da estrutura.	● Necessidade de refazimento de serviços. ● Alteração do cronograma de execução. ● Aumento nos custos. ● Perda de serviços já executados e/ou materiais estocados.	A contratada deverá manter cópia do projeto básico/executivo na obra, com o intuito de ser executada fielmente ao projeto elaborado e aprovado pela municipalidade. A contratada deverá possuir engenheiro civil em seu quadro funcional, visando a fiscalização e análise das estruturas executadas, com o intuito de coibir erros.	Contratada

Construção	Ocorrência de danos devido à utilização de material de má qualidade ou incorreto.	● Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos. ● Aumento nos custos. ● Perda de serviços já executados. e/ou materiais estocados. ● Desplacamento e/ou descolamento de revestimentos.	A contratada deverá adquirir os produtos em conformidade com os descritivos estabelecidos em projeto. A contratada deverá garantir que o responsável técnico pela execução da obra ateste a qualidade dos materiais adquiridos para a execução da mesma.	Contratada
Construção	Execução de fugas em desconformidade com o recomendado para o material, ocasionando a dilatação e estouramento dos revestimentos.	● Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos. ● Aumento nos custos. ● Perda de serviços já executados.	A contratada deverá executar as fugas em conformidade com o recomendado pelo fabricante.	Contratada
Construção	Escorregamento de terras da talude localizada nos fundos da construção.	● Necessidade de limpeza do material excessivo. ● Execução de contenção na base da talude. ● Aditivo.	Não deverá ser realizado corte na talude, antes, durante ou após a execução da obra, com a finalidade de manter a estabilidade existente.	Município
Construção	Utilização de materiais que não atendam à funcionalidade da obra.	● Necessidade de troca dos materiais previamente adquiridos. ● Aumento nos custos. ● Aditivo.	O Município deverá elaborar projeto básico e executivo com a finalidade de ampliar o detalhamento dos materiais e técnicas construtivas, visando coibir a utilização de materiais que não atendam às expectativas da obra.	Município
Construção	Acidentes causados por queda de objetos ou de trabalhadores na obra ou desmoronamento das estruturas da obra.	● Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. ● Aumento dos custos. ● Necessidade de repor os serviços, materiais e equipamentos danificados. ● Responsabilidade civil por danos à propriedade do contratante ou de terceiros. ● Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. ● Condenações na esfera trabalhista. ● Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. ● Responsabilização penal dos responsáveis técnicos.	Cumprimento das normas de segurança do trabalho, em especial da NR-18 e da RPT-1. Acompanhamento dos serviços por profissional de segurança do trabalho. Acompanhamento dos serviços pelo seu responsável técnico e pela equipe de fiscalização. Contratação de seguro de responsabilidade civil ou de risco e engenharia com cobertura adequada. Execução de tela de proteção, tapumes, guarda-corpos, fechamentos e outros dispositivos de proteção coletiva	Contratada

Construção	Roubos e furtos de materiais e equipamentos.	●Aumento de custos de execução. ●Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. ●Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou do contratante.	Deixar os materiais dentro das dependências do canteiro de obras, que deve permanecer preferencialmente trancado	Contratada
Construção	Atos de vandalismo de empregados ou de terceiros que causem danos às instalações das obras ou aos equipamentos/materiais mobilizados.	●Aumento de custos de execução. ●Atrasos do cronograma de execução. ● Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratada
Construção	Gerenciamento e administração inadequada da construção.	●Aumento dos custos ou descumprimento dos prazos contratuais.	Previsão contratual de aplicação de penalidades. Exigência de requisitos adequados de habilitação dos licitantes.	Contratada
Construção	Ocorrência de outros eventos que causem o atraso na conclusão da obra ou o aumento do seu custo por culpa do contratado.	● Atraso na obra. ●Aumento de custos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratada
Construção	Erros e defeitos na execução da obra ensejando reconstrução total ou parcial.	● Atraso na obra. ●Aumento de custos. ● Despesas com a demolição e desentulho dos itens defeituosos.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Remuneração do risco assumido pelo construtor. Acompanhamento da obra por equipe de fiscalização atuante.	Contratada
Construção	Mudança dos volumes de escavação, necessidade de tratamentos especiais com maior consumo de aço ou concreto, ou ainda, mudança na técnica de construção prevista.	● Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Visita técnica in-loco para efetuar o orçamento. Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratado
Construção	Alteração do comprimento ou volume das fundações.	● Modificação do cronograma e/ou do custo de execução	Remuneração do risco assumido pelo construtor.	Contratado
Construção	Perda de produtividade.	●Aumento do prazo de execução. ●Variação do custo.	Contratada deverá propor à Contratante plano de ataque da obra e simular condições operacionais.	Contratado

Construção	Contratada não consegue atingir os requisitos de qualidade.	●Retrabalho. ●Aumento de prazo. ●Variação de custo	Não pagamento caso os níveis de serviço não sejam atingidos.	Contratado
Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações ao contratado.	● Aumento dos custos da obra.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Município, que poderá aditar o contrato, recompondo o seu equilíbrio econômico-financeiro, se restar caracterizado que se trata de fato de príncipe.
Legal	Mudanças tributárias alterando os custos da obra, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	● Alteração da carga tributária incidente sobre o construtor.	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Município, que celebrará aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro.
Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratante	● Frustração de receitas futuras do construtor.	Cláusula específica sobre rescisão e anulação contratual, dispondo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pelo contratado.	Risco do contratante As partes convencionam que o valor da indenização paga ao contratado será adstrita as seguintes parcelas: a) desmobilização contratualmente prevista. b) pagamento dos serviços executados e dos materiais postos no canteiro de obras. c) devolução das garantias contratuais.
Mercado	Aumentos nos custos com salários e materiais de construção não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	● Aumento dos custos incorridos pelo construtor.	Remuneração do risco assumido pelo construtor. Política de compras antecipadas.	Contratado
Pagamento	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante.	●Problemas de liquidez do contratado. ●Eventual paralisação dos serviços.	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços o contrato após inadimplência superior a 90 dias. Cláusula prevendo o pagamento de Pagamento de atualização financeira sobre as faturas em atraso. Prorrogação do contrato	Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias

Projeto	Erro na estimativa de custo da obra, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados	• Alteração da lucratividade prevista	Análise criteriosa do projeto e do orçamento.	Risco assumido pelo contratado.
Projeto	Modificações das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração.	• Administração poderá modificar especificações de serviço existentes no anteprojeto ou no projeto básico, se este já estiver aprovado, alterando o escopo dos serviços contratados, o que impactará nos custos e no prazo de execução.	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução.	Município
Projeto	Erro na estimativa de prazo da obra.	• Atraso na execução do objeto contratual.	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes no prazo de execução.	Município